



## COESÃO TERRITORIAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

#### Aviso n.º 16278/2020

*Sumário:* Constituição da Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Borba.

Por despacho de 16 de setembro de 2020 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi constituída a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (que preside);  
Câmara Municipal de Borba;  
Assembleia Municipal de Borba;  
Direção-Geral do Território;  
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;  
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;  
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Direção-Geral de Energia e Geologia;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;  
Direção Regional de Cultura do Alentejo;  
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;  
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
Administração Regional de Saúde do Alentejo;  
Redes Energéticas Nacionais;  
Câmara Municipal de Elvas;  
Câmara Municipal de Estremoz;  
Câmara Municipal da Monforte;  
Câmara Municipal de Redondo;  
Câmara Municipal de Vila Viçosa.

18 de setembro de 2020. — O Presidente, *Roberto Pereira Grilo*.

613599978